DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026 | **Ano IX | Edição nº 1397** | **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 4
Comunicados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de capacitação técnica e apoio à estruturação do fluxo intersetorial, visando à implementação e qualificação da Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, em conformidade com a Lei Federal nº 13.431/2017 e o Decreto Federal nº 9.603/2018.

Aos **10 (dez) dias do mês de agosto de 2026**, nas dependências da **Prefeitura Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo**, reuniram-se os responsáveis pelo processamento da contratação, para proceder à **abertura, análise e classificação das propostas de preços** apresentadas no âmbito da **Dispensa Eletrônica nº 18/2026**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 41/2026**.

1. DA PUBLICIDADE E DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Registra-se que o **Aviso de Dispensa Eletrônica** foi divulgado nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, estabelecendo-se o período de **05 de agosto de 2026 a 07 de agosto de 2026** para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados pertencentes ao ramo pertinente ao objeto da contratação.

Conforme estabelecido no Aviso, encerrado o prazo para apresentação das propostas, foi designado o dia **10 de agosto de 2026** para a abertura e análise dos documentos encaminhados, em sessão interna, com a finalidade de verificar a conformidade das propostas apresentadas e promover a adoção das providências necessárias ao regular prosseguimento da contratação.

2. DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Dentro do prazo estabelecido no Aviso de Dispensa, foram recebidas as seguintes propostas comerciais:

PROPONENTE	CNPJ	VALOR PROPOSTO
APOIOPLUS CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA – ME	27.462.499/0001-05	**R$ 8.500,00**
PANTHERAS EDUCACIONAL SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E COMERCIO VAREJISTA LTDA	61.649.977/0001-29	R$ 12.500,00
JOSIELI FERNANDA FERRAZ DE ASSIS	21.904.828/0001-44	R$ 13.500,00
PRATESS FORMAÇÃO PROFISSIONAL & CONSULTORIA	51.190.970/0001-38	R$ 15.560,88
INSPIRE-SE CURSOS E TREINAMENTO – LTDA	50.293.152/0001-06	R$ 21.800,00

Registra-se que a classificação acima considera **exclusivamente os valores ofertados**, ficando a contratação condicionada à posterior verificação da compatibilidade da proposta com as exigências estabelecidas no processo, bem como à análise da documentação de habilitação da proponente melhor classificada.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Diante da classificação das propostas, fica a empresa **APOIOPLUS CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **27.462.499/0001-05**, classificada provisoriamente em **primeiro lugar**, convocada para apresentação da documentação necessária à comprovação de sua habilitação.

A documentação relativa à **habilitação jurídica, à regularidade fiscal, social e trabalhista**, **qualificação técnica,** bem como os demais documentos exigidos no processo e respectivos anexos, deverá ser apresentada pela proponente classificada em primeiro lugar **no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação formal da Administração**, sob pena de adoção das medidas previstas na legislação e no Aviso de Dispensa Eletrônica.

A análise da documentação será realizada pelo setor competente, verificando-se o atendimento integral às exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa, Termo de Referência e demais documentos que integram o processo.

4. DO PROSSEGUIMENTO

Após a análise da documentação de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, caso seja constatado o atendimento de todas as exigências legais e editalícias, o processo seguirá para as demais providências necessárias à formalização da contratação, observando-se as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Caso a primeira colocada não atenda às condições de habilitação ou deixe de apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido, a Administração poderá proceder à convocação das demais proponentes, observada a ordem de classificação e as condições previstas na legislação aplicável.

5. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente **Ata de Abertura e Análise das Propostas de Preços**, que, após lida e achada conforme, será devidamente assinada pela Agente e Contratação e juntada aos autos do **Processo Administrativo nº 41/2026 – Dispensa Eletrônica nº 18/2026**, para que produza os efeitos legais.

Taiúva, 10 de agosto de 2026.

Maria Rita Colevate de Lucas
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva
GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Aquisição de poltrona giratória e conjuntos de refeitório, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, visando à adequada estruturação, organização e aparelhamento dos ambientes de trabalho, alimentação e uso coletivo das unidades vinculadas à Pasta, proporcionando melhores condições de funcionalidade, conforto e atendimento às atividades administrativas e educacionais.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA, por intermédio do setor competente, torna público, para conhecimento dos interessados, que, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estará recebendo propostas adicionais de eventuais interessados pertencentes ao ramo pertinente ao objeto da contratação, no período de **11 de agosto de 2026 a 13 de agosto de 2026**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico abaixo indicado.

Encerrado o prazo para recebimento das propostas, a abertura e análise dos documentos encaminhados ocorrerão no dia **14 de agosto de 2026**, em sessão interna, para fins de verificação da conformidade das propostas e adoção das providências cabíveis, nos termos da legislação vigente.

As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço unitário, desde que atendidos os parâmetros mínimos de qualidade e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

O Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar (ETP), contendo todas as especificações do objeto e as condições da contratação, encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município: http://taiuva.sp.gov.br/ – campo Licitações (Dispensa de Licitação/ Contratação Direta).

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: compraseletronicas@taiuva.sp.gov.br

A documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme exigências legais e constantes do anexo, deverá ser apresentada pelo proponente classificado em primeiro lugar no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Administração.

A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 3.144, de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre sua regulamentação no âmbito do Município.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Taiuva, 07 de agosto de 2026.

MAURO VICENTE BERSI
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS E/OU EMPREGOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA – EDITAL Nº 01/2026

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

Mauro Vicente Bersi, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 16 e 17, da Lei nº 1.824, de 16/02/2005,

CONVOCA, o candidato, **Brayan Lucas dos Santos,** classificado em 1º lugar para o provimento efetivo do cargo de **contador,** no Concurso Público nº 01/2026, realizado no dia 31/05/2026, e cujos resultados finais foram homologados através do Edital de Homologação de Concurso Público, de 16/07/2026, para confirmar ou não, de maneira expressa, o seu interesse pela vaga oferecida, com vistas a sua nomeação, posse e exercício na respectiva função pública municipal.

Fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento desta convocação para manifestar sua anuência. Findo os quais e caso o candidato deixe de manifestar, de maneira expressa, o interesse pela vaga oferecida, o seu não comparecimento implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de nomeação em favor do candidato que o suceder na ordem geral de classificação.

Taiúva, 07 de agosto 2.026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS E/OU EMPREGOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA – EDITAL Nº 01/2026

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

Mauro Vicente Bersi, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 16 e 17, da Lei nº 1.824, de 16/02/2005,

CONVOCA, o candidato, **Leonardo Cabrera Parra Ramos,** classificado em 1º lugar para o provimento efetivo do cargo de **Engenheiro Civil,** no Concurso Público nº 01/2026, realizado no dia 31/05/2026, e cujos resultados finais foram homologados através do Edital de Homologação de Concurso Público, de 16/07/2026, para confirmar ou não, de maneira expressa, o seu interesse pela vaga oferecida, com vistas a sua nomeação, posse e exercício na respectiva função pública municipal.

Fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento desta convocação para manifestar sua anuência. Findo os quais e caso o candidato deixe de manifestar, de maneira expressa, o interesse pela vaga oferecida, o seu não comparecimento implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de nomeação em favor do candidato que o suceder na ordem geral de classificação.

Taiúva, 07 de agosto 2.026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal